

TERMO DE DOAÇÃO N.º 083/2011
(Processo n.º 346.506)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, com sede na Avenida André Araújo, S/Nº, Aleixo, Manaus/AM, CNPJ n.º 04.812.509/0001-90, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador João de Jesus Abdala Simões**, RG n.º 146.849 SESEG/AM e CPF n.º 022.602.712-00 resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática e *softwares*, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 015/2009 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

b

A



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 524.439,44** (quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 015/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2011.

Pelo **DOADOR**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral

Pelo **DONATÁRIO**


Desembargador João de Jesus Abdala Simões
Presidente



ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 083/2011
(Processo n.º 346.506)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJAM - Tribunal Justiça do Estado do Amazonas

| Equipamento | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|------|----------------|-----------------------|
| Solução de Armazenamento de dados (Storage) | Storage marca HDS modelo AMS 2500 com 5 unidades de expansão AMS SAS/SATA, 18 TB líquidos em discos SAS, 4 portas iSCSI 1 Gbps, 8 portas FC 8 Gbps. | 1 | R\$ 223.000,00 | R\$ 223.000,00 |
| Multiplexador | Multiplexador para SAN, marca HDS OEM Cisco, modelo MDS9148, com 32 portas habilitadas. | 2 | R\$ 46.538,72 | R\$ 93.077,44 |
| Computador Servidor | Computador Servidor marca Dell, modelo Poweredge R610 com 2 CPU (Intel Xeon Processor X5680). 48 GB líquidos em módulos de espera (Memory Sparing) 4 discos 300 GB. Incorporado o custo do serviço de instalação no valor de R\$ 50,00 por unidade. | 8 | R\$ 24.298,00 | R\$ 194.384,00 |
| Licença Red Hat Standard | Subscrição de licença do software Red Hat Enterprise Linux Advanced Platform (para hardware x86, AMD64, Intel EM64T) com suporte Standard. | 1 | R\$ 4.249,00 | R\$ 4.249,00 |
| Licença Red Hat Premium | Subscrição de licença do software Red Hat Enterprise Linux Advanced Platform (para hardware x86, AMD64, Intel EM64T) com suporte Premium. | 1 | R\$ 7.335,00 | R\$ 7.335,00 |
| Token | Dispositivo de Armazenamento de certificado Digital tipo <i>Token</i> . | 133 | R\$ 18,00 | R\$ 2.394,00 |
| Valor Total da Doação | | | | R\$ 524.439,44 |